



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “A” - HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1.2023-00002**

Aos vinte e oito dia(s) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, composta pelos servidores JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO - Presidente, CASSIO FRANCO DE LIMA - Secretário(a), AGLAENE GOMES DA SILVA - Membro,, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1.2023-00002 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, ITENS REMANESCENTES DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2018-00001, EM CONFORMIDADE, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. .

Às nove horas do dia supra o(a) Sr(a). Presidente(a) declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou a(o) Secretária(o) que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI**, representado por **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA CPF Nº280.103.668-46**, **IDEAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA**, representado por **CARLOS RENISON ALENCAR DOS REIS CPF Nº 667.721.502-44**, **A A SOARES DE LIMA EIRELI**, representado por **ANTONIO ALEXANDRE SOARES DE LIMA CPF Nº 070.573.842-62**. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o(a) Sr(a). Presidente(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI**, **IDEAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA**, **A A SOARES DE LIMA EIRELI**. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope “B” Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o(a) Sr(a). Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o participante **IDEAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA** foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R\$ 61.539,53(Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). . . . Após rubricada e analisada por esta comissão de licitação e todos os presentes, declarada a empresa com a proposta vencedora, esta comissão de licitação com fulcro no princípio da legalidade, impessoalidade, economia e principalmente visando a veracidade da proposta ofertada, encaminhará a referida proposta para as devidas análises por parte do corpo técnico, ou seja, setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Pará. Ressaltamos que o presente processo licitatório só será adjudicado/homologado, após a análise do supramencionado corpo técnico, onde o mesmo emitira um parecer técnico de aprovação e/ou reprovação e/ou revisão da proposta vencedora, onde o mesmo servirá como subsídios à autoridade competente e conseqüentemente a homologação. Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disseram sim. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Secretário	CASSIO FRANCO DE LIMA
Membro	AGLAENE GOMES DA SILVA

ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JUNIOR
CREA/PA: 1518445489

ASSINATURA

João Victor da Silva Castro
Cassio Franco de Lima
Aglaene Gomes da Silva

Antonio Francisco Santana de C. Junior

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI
IDEAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACAO LTDA
A A SOARES DE LIMA EIRELI

ASSINATURA

Francisco Eduardo Alves de Sa
Carlos Renato A. do Rio
Antonio Ulisses S. de Lima